PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-210
FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209
gabinete@caieiras.sp.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 4 7 7 2
(12 DE MAIO DE 2015)

Dispõe sobre: **EXTINÇÃO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER,** que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu **DR. ROBERTO HAMAMOTO,** na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam extintos do quadro de servidores permanentes da Câmara Municipal, os seguintes cargos de provimento em comissão:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA
14	ASSESSOR LEGISLATIVO I	09
13	ASSESSOR LEGISLATIVO II	15
04	ASSESSOR LEGISLATIVO III	14
01	ASSESSOR LEGISLATIVO V	17
02	ASSESSOR LEGISLATIVO VI	19
01	COORDENADOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS	20
02	ASSESSOR JURÍDICO	18
01	AGENTE DE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

..... Prefeitura do Município de Caieiras, 12 de Maio de 2015.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

AUTORIA: MESA DIRETORA